



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 158/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06 / 05 / 20

Helem S. Nunes  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
INTERINA DE SECRETÁRIA  
CHEFE DE GABINETE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR INTERINAMENTE, a servidora pública municipal, Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, deste município. Tendo em vista, que o anterior nomeado para exercer o cargo de Secretário Chefe de Gabinete, o Sr. Willian Viana Sabino, esta afastado por incapacidade laborativa, conforme processo no INSS n. 198086446 e benefício deferido n. 6291735362, até o dia 17/03/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de maio de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Extraordinária do dia 05 de Maio de 2020, dispõe sobre os assuntos:

**CONSIDERANDO:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Resolução do Conselho nº 137 de 21 de Janeiro de 2010; Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre as deliberações dos recursos do FMDCA; Deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 06 de maio de 2020 na Ata nº 008/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o PROJETO MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO INSTITUTO GERMINANDO SONS, no valor de R\$ 10.487,69 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º - Nomear** como gestora titular da parceria a conselheira SRª VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ e gestor suplente o conselheiro SRº JOSÉ VICENTE PEREIRA.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 06 de Maio de 2020.

**VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ**

Presidente CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2020**

**CONTRATOS Nº 077/2018 E 081/2018**

**REF.: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos 03 poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88.

**NOTIFICADO(A): PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.870/0001-11, com endereço na Avenida Florianópolis, nº 2643, bairro Novo Horizonte, CEP 78850-000, cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. **Débora Regina Ferreira Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1012966-9 SSP/MT e do CPF nº 960.497.901-91, residente e domiciliada na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

**Prezado(a) Senhor(a),**

Conforme ofício nº 077/2020 – expedido pela Secretaria de Finanças deste Município e encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, fora constatado que Vossa Empresa não apresentou as baixas da CNO das obras objetos dos contratos 077/2018 (construção de vestiário/banheiro e depósito de lixo da cozinha e padaria piloto) e 081/2018 (ampliação da academia de saúde), descumprindo as obrigações assumidas ao vencer a licitação.

Referidas obras foram concluídas e recebidas em 1º de julho de 2019; porém desde então as baixas do CNO estão pendentes, obrigando sucessivas prorrogações dos contratos para aguardar tal providência.

Diante do exposto e o constante no ofício nº 077/2020, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, no prazo de até **30 (trinta) dias, regularize a providência que lhe compete – apresentar a baixa do CNO das obras dos contratos em referência.**

O não cumprimento dessas obrigações no prazo estipulado, acarretará ao notificado as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e

suas alterações posteriores, além da imediata rescisão contratual unilateral, por culpa exclusiva do contratado.

Por fim, decorrido o prazo acima, fica facultado a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Campo Verde-MT, 05 de maio de 2020.

**Fabricio Tsuji Ishiki**

**Procurador Municipal**

**OAB/MT 13.218-B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.104, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica **RETIFICADO** o período de gozo das férias equivocadamente citado como sendo o dia 02 de abril de 2020, para constar doravante o dia 4 de maio de 2020, retificando-se ainda o período aquisitivo de férias da servidora Margarete Dalcin, de 5/5/2019 a 4/5/2020 para 5/5/2018 a 4/85/2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 5 de maio de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 158/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

**PORTARIA N. 158/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora pública municipal, Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, deste município. Tendo em vista, que o anterior nomeado para exercer o cargo de Secretário Chefe de Gabinete, o Sr. Willian Viana Sabino, esta afastado por incapacidade laborativa, conforme processo no INSS n. 198086446 e benefício deferido n. 6291735362, até o dia 17/03/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 157/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**PORTARIA N. 157/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.ª **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, dos cargos de **SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando - se em especial a portaria n. 130/2019, de 12 de abril de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 745/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 745/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os membros para compor o Conselho Municipal de CMS – Conselho Municipal de Saúde, sendo os mesmos relacionados abaixo:

**I - REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO- USUÁRIO.**

**a) Titular: JUNIEL ALVES CORREIA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 167.34769, emitido por SSP/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 006.075.631-41.

**b) Suplente: Suplente: GLEICIENE SENA DORTA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 229 7174-2, emitido por SSP-MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.384.631-18;

**II - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS- USUÁRIO.**

**a) Titular: ACRISIO LUIZ DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6040757, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 938.656.271-53.

**b) Suplente: LUANA RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2388194-1, emitido por SSP-MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.817.431-19;

**III – REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA – USUÁRIO.**

**a) Titular: SONHA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 165 939 -8, emitido por SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 430.553.891-15;

**b) Suplente: SULANI RODRIGUES C. DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG 202 941 3-1, emitido por SSP-MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 078.000.841-46;

**IV - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA-USUÁRIO**

**a). Titular: GENTIL DIAS NETO**, portador da Carteira de Identidade – CI/ RG 1270756-2, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 882.119.321-72;

**b). Suplente: MARCOS ANTÔNIO DORNEU GALLO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2053413-2, emitido por SSP-MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 043.625.715-38;

**V - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO DE BELÉM- USUÁRIO.**

**a) Titular ANTONIA ELZA MIGUELISTA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1679638, emitido por SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 695 .349.773-49;

**b) Suplente: FABIANA ALVES CAÇULA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1 084944 emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 050.759.031-77.

**VI – REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ – USUÁRIO.**

**a). Titular: NILVA GOMES DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 2998107 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 870.283.281-04.

**b). Suplente: LUCIA MARIA PEREIRA REGO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 148 9396-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.641-84.

**VII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE:**

**a). Titular: CRISTIANE GIACOMELLI DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 45927210-X, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 384.116.388-20;

**b). Suplente: RONES RODRIGUES VANCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4263512, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.917.441-78.

**c). Titular:GLEICIA PERES DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682108-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.517.701-48;

**d). Suplente: LIDIANE MATOS LIMA**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1999 810-3, emitido por SSP-MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 009.834.671-70;